

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: O COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE

Venho através deste autorizar a contratação dos seguintes fornecedores:

OESTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.680.173/0001-80 de São Miguel do Oeste/SC,

SMO CRONOTACÓGRAFOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.133.046/0001-09 de São Miguel do Oeste/SC, para atender o seguinte objeto:

Chamada Publica Contratação de Empresa especializada em serviços de aferição (selagem e ensaio), e Inspeção Veicular de laudo escolar e laudo de Deter, conforme, termo de referência, em anexo, sendo que constava desta forma no edital:

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V. Unit.	V.Total
1	Inspeção para Laudo de deter	02	unid	550,00	1.100,00
2	Inspeção veicular para Laudo escolar	16	unid	445,00	7.120,00
3	Aferição de tacógrafo (taxa de selagem, tarifa de ensaio)	02	unid	211,38	422,76
4	Mão de obra para conserto de tacógrafo	02	unid	80,00	160,00
TOTAL					8.802,76

Desta forma, por considerar esses serviços importantes para garantir que os veículos, especialmente os utilizados para o transporte de passageiros (como os escolares), atendam aos padrões de segurança e não apresentem riscos para seus ocupantes e outros usuários das vias públicas. As inspeções e aferições ajudam a evitar acidentes, melhorar a eficiência do transporte e garantir que os veículos estão dentro das normas ambientais, especialmente no caso das emissões de gases.

Tunápolis, SC., 04 de fevereiro de 2025.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL